

LEI Nº 0.035

CRIA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A Câmara Municipal de Januária, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro do Pessoal da Prefeitura, o cargo de Auxiliar Administrativo, com os vencimentos anuais de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.950.

**MÁRIO JOSÉ LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL**